



CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA

INDICAÇÃO **257** /2025

**AUTOR:** *MARCOS ANTÔNIO*

**EMENTA:** INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ATRAVÉS SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS UM POSTIVO DE ENTRADA DELIMITANDO O TERRITÓRIO DE PINDORETAMA À CASCAVEL, PELA A VIA QUE LIGA PRATIUS À BALBINO, PRÓXIMO AO OPA CAFÉ .

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – [cpindoretama@gmail.com](mailto:cpindoretama@gmail.com)



Câmara Municipal de Pindoretama  
Recebido 08/09/25  
*Guilherme Costa*  
RESPONSÁVEL

VEREADOR  
**MARCOS**  
ANTÔNIO  
A VOZ DO POVO, O PODER DA INICIATIVA!



## Indicação Nº 257 de 2025

Vereador Marcos Antônio Silva Holanda

*Indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama, através Secretária de Infraestrutura, obras e serviços públicos um postivo de entrada delimitando o território de Pindoretama à Cascavel, pela a via que liga Pratius à Balbino, próximo ao Opa Café.*

Senhora Presidente;

Nos termos dos artigos 102 e 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, Indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da Secretária de Infraestrutura, obras e serviços públicos um postivo de entrada delimitando o território de Pindoretama à Cascavel, pela via que liga Pratius à Balbino, próximo ao Opa Café.

### JUSTIFICATIVA

A delimitação precisa de um município é fundamental para a organização territorial, evitando conflitos, garantindo a segurança jurídica e permitindo um planejamento urbano e regional eficiente. Ela possibilita a aplicação correta de políticas públicas, a fiscalização dos recursos e o desenvolvimento equilibrado das regiões, garantindo que a população local receba a infraestrutura e os serviços necessários.

*Pindoretama/CE, 04 de Setembro de 2025.*

*Marcos Antônio Silva Holanda*  
**Marcos Antônio Silva Holanda**

Vereador da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.